



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 11 de Julho de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6773

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
PODER JUDICIÁRIO

2 **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895
15
19 **COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de
25 Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal,
32 Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades
Assistenciais.
53 **DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes
56
61 **CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a constituição da Mesa Municipal de
Negociação Coletiva Permanente por meio do Decreto nº 86, de 3 de março de 2022, alterado
pelo Decreto nº 137, de 30 de março de 2022, Decreto nº 340, de 1º de agosto de 2022,
Decreto nº 327, de 20 de dezembro de 2023, e Decreto nº 54, de 7 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício
nº 11, de 5 de junho de 2024, do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São
Paulo - APEOESP, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo
nº 27.906, de 5 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Sr.^a **Erika Monteiro Moraes**, pelo
Sr. **Edivaldo Mendes da Costa**, como membro titular do Sindicato dos Professores do Ensino
Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP, na Mesa Municipal de Negociação Coletiva
Permanente, passando a composição do segmento a constar da seguinte forma:

II - Representantes das Organizações Sindicais:**b) APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial
do Estado de São Paulo**

Titular: Edivaldo Mendes da Costa
Suplente: Ana Emília da Silva Oliveira

Titular: Claudinéia Aparecida Moraes
Suplente: Elci Elvira Peixoto dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do
mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 183, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 184, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto pelo Ministério das Cidades na
Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, e na Portaria MCID nº 534, de 7 de junho
de 2024, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo
Administrativo nº 22.033, de 26 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 144, de 14 de maio
de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da
Cidade de Limeira, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se
realizar no período compreendido de 15 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025, sob
coordenação da Secretaria Municipal de Habitação.” (NR).**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do
mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira - COMPLAN.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 133 da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009, que cria o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental - COMPLAN;

CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e suas alterações, que estabelece a composição do COMPLAN;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, por meio da CI nº 101.883/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do Ofício nº 443/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do representante dos Trabalhadores Rurais, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 53.627, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes dos segmentos abaixo elencados, no Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira - COMPLAN, nomeados por meio do Decreto nº 47, de 7 de fevereiro de 2024, ficam substituídos para complementação do mandato de dois anos em andamento, conforme segue:

I - Representantes do Executivo Municipal**d) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Titular: Reinaldo Buck Belussi
(Área Meio Ambiente)

o) Representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Suplente: Giovanni Scariato

DECRETO Nº 185, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Altera membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial Ambiental de Limeira - COMPLAN.

fl. 2

II - Representantes da Sociedade Civil

e) Representante dos Trabalhadores Rurais

Titular: Miguel Jorge Dias

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.623, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 151, inciso III, e bem como por infringência ao art. 156, inciso III e art. 163, todos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO todo o teor dos Processos Administrativos protocolados sob nº 27.017/2023 e nº 14.833/2023,

RESOLVE:

A) Demitir a Sr.^a **Darlene de Jesus Gusmão Nunes**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “B”, Nível 2, Salário: R\$ 2.145,12 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do emprego supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Republicado por conter incorreção.

PORTARIA Nº 1.624, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo
nº 102.984, de 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.409, de
16 de outubro de 2023, que designou a professora **Tania Aparecida Nicolau**, matrícula
nº 801470-5, para responder, em substituição, pela função de Diretor de Escola na EMEIEF
“Marcia Aparecida Della Coletta Silmann”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do
mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.628, DE 1º DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 103.045, de 24 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Relatar a servidora **Talita Stephanie Rodrigues da Silva**, nomeada pela Portaria nº 1.219, de 9 de maio de 2023, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau “A”, Nível I, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.632, DE 2 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 103.491, de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 1.009, de 19 de abril de 2023, que designou o servidor efetivo Sr. **Anderson Ferreira**, Motorista Socorrista, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Setor de Ambulâncias, do Setor de Ambulâncias, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 8, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.633, DE 2 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 103.498, de 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo Sr. **Lucas Henrique Correa Carvalho**, Motorista Socorrista, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Setor de Ambulâncias, do Setor de Ambulâncias, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 8, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.637, DE 3 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 104.223, de 1º de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Talita Stephanie Rodrigues da Silva**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Expediente, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 5, que equivale a R\$ 4.660,34 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.647, DE 10 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 104.770, de 5 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Gisele Cristina da Silva Marchi**, Monitor, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de RH, da Divisão de Recursos Humanos, junto ao Departamento de Planejamento e Administração, da Secretaria Municipal de Educação, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 7, que equivale a R\$ 5.808,83 (cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.648, DE 10 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Proc. Administrativo nº 105.055/2024,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr^a. **Débora Lemelle Furtado** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Municípe, junto a Chefia do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL: 83/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.619/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE BASE DE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUNDS EM LOCAIS DIVERSOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES – CONTRATO FINISA Nº 0615.892-21 CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/08/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 10 de julho de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 40/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, para a empresa CONSIL SISTEMAS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, pelo valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 03 de julho de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 41/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COLPOSCÓPIO BINOCULAR, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLPOSCÓPIO, para a empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 28 de junho de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Pública nº 03/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA BAHIA E NA RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCKEK DE OLIVEIRA- CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 122625/2023, para a empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 01 de julho de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18.457/2024, dispensa nº 237/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS BEBEDOUROS E PURIFICADORES DO TEATRO VITÓRIA, através da empresa MF REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Limeira, 05 de julho 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.460/2024, dispensa nº 244/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA OS BANHEIROS DO TEATRO VITÓRIA, através da empresa BELCHIOR PERSIANAS LTDA pelo valor total de R\$ 279,80 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Limeira, 05 de julho 2024.

Evandro Leite da Silva- Secretário Municipal de Cultura

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 24.241/2024, dispensa nº 260/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL KRAFT 120M LARGURA X 150 METROS 80 GRS, através da empresa ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA pelo valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais)

Limeira, 05 de julho 2024.

Edital de Conhecimento

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, comunica, pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos Processos Administrativos abaixo relacionados, nos moldes da Lei Complementar 306 de 26/12/2003 e Decreto 116 de 03/05/2023 do Município de Limeira.

Quantidade de Meses: 6

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
17998	2024	ALCILENE SEVERINA BARROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14/08/2023	APROVADA
18003	2024	ANA LUCIA CABRAL FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/08/2023	APROVADA
8792	2024	BIANCA MARQUES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2023	APROVADA
17981	2024	BRUNO MARQUES MAIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/08/2023	APROVADA
17989	2024	CROMUEL RAMAK D ORO FAULHABER DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	07/08/2023	APROVADA
18007	2024	EDSON DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	23/08/2023	APROVADA
10520	2024	GASPAR DO REGO MONTEIRO FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	19/06/2023	APROVADA
10480	2024	GISLAINE SAVOY PASSOS CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	19/06/2023	APROVADA
6688	2024	ISABEL DE CARVALHO DE PINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 150H - ARTES	02/06/2023	APROVADA
8798	2024	JANAINA POMMER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	13/06/2023	APROVADA
17979	2024	JOSE AUGUSTO LARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01/08/2023	APROVADA
17263	2024	JULIANA PULZ DOICHE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	17/07/2023	APROVADA
10532	2024	LUCIANO APARECIDO NUNES DE MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19/06/2023	APROVADA
18008	2024	LUIS GUSTAVO MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	OFICIAL DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	28/08/2023	APROVADA
6690	2024	MARIA SIMONE AUGUSTO ROMAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	02/06/2023	APROVADA
8757	2024	MARLUCI FONSECA BORTOLOTI DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	14/06/2023	APROVADA
18005	2024	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DE MELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	19/08/2023	APROVADA
18011	2024	PAULO HENRIQUE IKEDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/08/2023	APROVADA
10494	2024	SIMONE PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 125H - ARTES	19/06/2023	APROVADA
17991	2024	WILDSON ELER RODRIGUES ELER	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	AGENTE DE TRANSITO	10/08/2023	APROVADA

Quantidade de Meses: 12

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
13331	2023	CLAUDINEIA TERESINHA SCHERRER MIZAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2022	APROVADA
47179	2023	EVA VILMA ELIAS FERMINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2023	APROVADA
54605	2023	FRANCISCO DIERIC SANTANA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	03/03/2023	APROVADA
13340	2023	LEANDRO ALAOR SORATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO	06/06/2022	APROVADA

Quantidade de Meses: 18

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
11447	2023	ANE CAROLINE DO PRADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	09/05/2022	APROVADA
53391	2022	BEATRIZ AMANDA LONGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	03/05/2022	APROVADA
43659	2022	FLAVIANY MIRANDA MANTOVANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	29/04/2022	APROVADA
11412	2023	JULIANY CRISTINA CARNEIRO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	05/05/2022	APROVADA
53388	2022	LAIS RONDAN RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE ESCOLA	03/05/2022	APROVADA
40049	2022	MARCELO HENRIQUE CARLOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	28/03/2022	APROVADA
13344	2023	ROSIMAR APARECIDA MEIRA DIAS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2022	APROVADA
14682	2023	SUELI LEMES DE ARGOLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MERENDEIRO ESCOLAR	12/07/2022	APROVADA
53385	2022	VITORIA REGINA PERTILLE FURLAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEEIEF 150H - ARTES	02/05/2022	APROVADA
14677	2023	WELLINGTON BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	06/07/2022	APROVADA

Quantidade de Meses: 24

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
27978	2022	CARLA RAFAELA GARCIA SANTICIOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	24/11/2021	APROVADA
39714	2022	DELICIO APARECIDO BALIANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	OFICIAL DE MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	24/01/2022	APROVADA
5405	2022	ISAIAS EMANOEL SALVADOR DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	19/07/2021	APROVADA
27996	2022	JULIANA MARIA PALERMO REATTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	29/11/2021	APROVADA
27999	2022	JULIANA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	01/12/2021	APROVADA
27974	2022	LETICIA MONTEIRO DO PRADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	24/11/2021	APROVADA
11651	2022	LUIS ALEXANDRE BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/09/2021	APROVADA
28002	2022	MARIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	11/11/2021	APROVADA
11668	2022	MARLY DONIZETI DELCIDIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/09/2021	APROVADA
8304	2022	SIMONE CRISTIELE GODOY MEDEIROS OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	24/08/2021	APROVADA
11664	2022	TALITA HELENA PASCHOAL BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MONITOR	13/09/2021	APROVADA

Quantidade de Meses: 33

PROC	ANO	NOME	SECRETARIA	CARGO	ADMISSÃO	AVALIÇÃO
33335	2021	BRUNO HENRIQUE BRAZOLOTTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	28/04/2021	APROVADA
33296	2021	RAFAEL SCHRODER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	08/03/2021	APROVADA
37972	2019	ROSELLA VERISSIMO DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/02/2019	APROVADA
33358	2021	TIAGO JUNIOR DE FREITAS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/05/2021	APROVADA

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	LÚCIO E REGINA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA POPULAR DO RESIDENCIAL CASALBUONO	28/09/2024

Evandro Leite da Silva
Secretário Municipal de Cultura

REPUBLICANDO POR CONTER INCORREÇÕES**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º. 02/ 2024**

**Prefeitura de Limeira
Secretaria de Cultura**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS INTERESSADAS NA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E ESPAÇO EXPOSITIVO NO EVENTO 4ª FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA.

A **Prefeitura de Limeira**, por meio da Secretaria de Cultura, recebe até o dia **15 de Julho de 2024**, propostas para credenciamento de entidades assistenciais do município de Limeira interessadas em comercializar cotas de patrocínio e espaços expositivos junto às empresas da iniciativa privada no evento 4ª Festa da Coxinha de Limeira, com o intuito de somar esforços para a realização do evento.

1 - Do Objeto

1.1 - O presente Edital visa ao credenciamento de entidades assistenciais do município de Limeira interessadas em comercializar cotas de patrocínio e espaços expositivos junto às empresas da iniciativa privada no evento 4ª Festa da Coxinha de Limeira, com o intuito de somar esforços para a realização do evento. Através da parceria com entidades assistenciais do município de Limeira espera-se a obtenção de recursos financeiros destinados às entidades envolvidas e contratação de estruturas necessárias à realização do evento.

1.2 – As entidades assistenciais credenciadas por este edital ficam autorizadas a comercializarem cotas de patrocínio para a 4ª Festa da Coxinha de Limeira e espaços expositivos no recinto da festa.

1.3 – Os Recursos advindos da comercialização das cotas de patrocínio ou comercialização de espaço expositivo por parte das entidades será dividido conforme prevê este edital.

2 – Das Condições Gerais das Cotas de Patrocínio

2.1- A empresa que adquirir cotas de patrocínio para a 4ª Festa da Coxinha de Limeira através das entidades assistenciais credenciadas poderá optar por uma das duas cotas disponíveis, sendo, cota de patrocínio standart e cota de patrocínio master.

2.2- As cotas de patrocínio se dividirão conforme valores e detalhes a seguir:

a) Cota patrocínio standart- Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Espaço expositivo medindo 3 x 3 metros;
Logomarca nas lonas (Mesmas dimensões do Brasão da Prefeitura de Limeira, realizadora do evento);
Cerimonial;

b) Cota patrocínio master- Valor R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Espaço expositivo medindo 3 x 3 metros;

Logomarca nas lonas (Mesmas dimensões do Brasão da Prefeitura de Limeira, realizadora do evento);
Cerimonial;
Inserção de vídeo institucional nos telões;
Divulgação por parte da prefeitura de Limeira constando como patrocinador do evento.

2.3- A produção do vídeo institucional citado no item 2.2 é de responsabilidade da empresa patrocinadora, assim como a infraestrutura necessária para a ativação da marca no espaço expositivo.

2.4- O espaço expositivo medindo 3x3 metros não contempla cobertura, cabendo ao patrocinador a instalação de infraestrutura necessária para a ativação da marca no espaço.

3 – Das Condições Gerais da Comercialização de Espaços Expositivos

3.1- A empresa que adquirir espaço expositivo no recinto da 4ª Festa da Coxinha de Limeira através das entidades assistenciais credenciadas poderá expor sua marca e/ou produto durante o evento conforme valores e detalhes a seguir:

- a) Valor único por espaço R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
- b) A empresa adquirente de espaço expositivo terá direito a uma área medindo 3x3 metros sem cobertura, cabendo a empresa adquirente a instalação de infraestrutura necessária para a ativação da marca no espaço.
- c) Será disponibilizado um ponto de energia 110v e um ponto 220v por espaço;
- d) Fica autorizada a comercialização de produtos no espaço expositivo por parte da empresa adquirente, desde que não haja choque de interesse comercial com os produtos já selecionados para a festa, ou seja, coxinhas selecionadas e bebidas em geral alcoólicas ou não;
- e) A empresa adquirente de espaço expositivo que optar pela comercialização de produtos no evento deverá utilizar o mesmo sistema de caixas da festa, sendo que, 10% (Dez por cento) do valor comercializado no evento será destinado às entidades assistências responsáveis pela operacionalização dos caixas da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

4- Das entidades interessadas no credenciamento

4.1 Entidades Assistenciais interessadas na participação poderão comercializar quantas cotas de patrocínio forem necessárias de acordo com o número de empresas interessadas.

4.2- Caberá a comissão organizadora do evento formada por servidores públicos municipais conforme portaria 1.596 de 27 de Junho de 2024, a análise da proposta da empresa adquirente do espaço expositivo no que tange ao observado nas letras “d” e “e” do item 3.1.

4.3- A comissão organizadora indicará os espaços medindo 3x3 metros, sendo disponibilizados as quantidades necessárias ao atendimento às empresas adquirentes.

4.3.1 A divisão dos espaços adquiridos pelas empresas obedecerá a ordem de aquisição da cota ou do espaço expositivo, cabendo a empresa adquirente escolher dentre os espaços disponíveis no momento da contratação.

4.4- A entidade responsável pela comercialização da cota de patrocínio standart ou master, fará jus a 15% (quinze por cento) do valor comercializado, devendo investir 85% (oitenta e cinco por cento) em contratações de estruturas e serviços necessários à realização da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

4.4.1- A entidade responsável pela comercialização de espaço expositivo fará jus a 20% (vinte por cento) do valor comercializado, devendo investir 80% (oitenta por cento) em contratações de estruturas e serviços necessários à realização da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

5.- As estruturas e serviços citados nos itens 4.4 e 4.4.1 tratam-se de itens relacionados ao check list necessário para execução do evento, sendo:

a) Tendas: 11 (onze) unidades medindo 8x8 metros, destinadas à cobertura para comercialização de coxinhas, 4 (quatro) unidades medindo 5x5 metros para caixas, 2 (duas) unidades medindo 3x3 metros destinadas à camarins, 8 (Oito) unidades medido 10x10 metros para praças de alimentação e 8 (oito) medindo 4x4 metros destinadas a comercialização de bebidas.

b) Geradores: 3 (Três) unidades de 180 KVAs

c) Equipamento de som: 1(Um) Equipamento de som de pequeno porte para banda no palco 2 e 1(um) equipamento de som de grande porte para banda no palco 1.

d) Equipamento de iluminação: 1 (uma unidade) iluminação de grande porte para palco 1 e 1 (uma unidade) iluminação de médio porte para palco 2.

e) telões de led: 2 (duas unidades) medindo 3x2 metros para palco 1 e 2 (duas unidades) medindo 2x1 metros para palco 2.

f) Banheiros químicos: 22 (Vinte e duas unidades) de banheiros químicos standart. (2 Duas unidades) de banheiros químicos portador de necessidades especiais. Banheiros químicos: 22.

h) Cachês artísticos: Pagamento de 18 (dezoito) cahês artísticos entre artistas solos, duplas, trios ou bandas.

i) Bombeiros Civis: 6 (Seis) bombeiros civis durante a realização do evento.

j) Controladores de acesso: 12 (doze) pessoas durante a realização do evento.

k) Coffee break para aproximadamente 60 (sessenta) pessoas.

5.1 – O valor recebido pela entidade credenciada a título de comercialização do espaço deverá ser depositado em conta própria da entidade via TED ou PIX por parte da empresa adquirente e os materiais e/ou serviços contratados pela entidade para a realização da 4ª Festa da Coxinha de Limeira deverão incluir nota fiscal do fornecedor para a entidade assim como comprovante de pagamento.

6 - Das Condições de Credenciamento das Entidades Assistenciais

6.1- As entidades assistenciais interessadas em se credenciar deverão apresentar as seguintes documentações:

- a) Ata de Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria em exercício devidamente registrada em cartório competente;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN do Ministério da Fazenda;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou declaração assinada pelo presidente da entidade de que esta não possui inscrição estadual nem débitos pendentes junto a Fazenda Estadual;
- g) Declaração, no caso de entidade privada, de que ela não tem como dirigente servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau;
- h) Declaração de Capacidade Técnica e Regencial;
- i) Declaração expressa do proponente de que não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares;
- j) Certidão de Tributos Municipais – Imobiliário e Mobiliários – fornecida pela Prefeitura Municipal de Limeira;

6.2- As documentações exigidas no item 6.1 deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte descrição na parte externa: Nome da entidade - Credenciamento de entidades assistenciais para comercialização de cotas de patrocínio e espaços expositivos na 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

6.3- As propostas serão recebidas das 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cultura- Palacete Levy, situado no Largo da Boa Morte nº11, Centro, Limeira – SP, respeitado o seguinte cronograma:

Publicação do edital	06.07.2024
Recebimento das propostas	10.07 à 15.07.2024
Julgamento	Até 16.07.2024
Recurso	17.07 E 19.07.2024
Divulgação do resultados dos recursos	23.07.2024
Assinatura de contratos	22.08.2024
Execução do evento	13,14,e 15.09.2024

6.4- Caberá a comissão organizadora do evento formada por servidores públicos municipais conforme 1.596 de 27 de Junho de 2024, a análise da documentação apresentada, podendo abrir prazo de dois dias úteis para receber documentos faltantes ou complementares.

6.5- A comissão organizadora se reunirá no dia 16 de julho às 9 horas para abertura dos envelopes e conferência das documentações.

6.6 Deverá ser apresentado em envelope único a proposta e documentação.

7- Das disposições finais

7.1- Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Secretaria Municipal de Cultura durante o período que se encontrar aberto o presente chamamento público para credenciamento, pelo e-mail: gabinete.cultura@limeira.sp.gov.br com o assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO" ou telefone (19) 3451-2750.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

Limeira, 05 de Julho de 2024.

EVANDRO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal da Cultura

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 14080/24
Data de Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 352690201-477-000370-1-0
Data de Validade: 05/07/2025 Razão Social: DROGARIA CANAA POPULAR LIMEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 53.142.936/0001-13 Endereço: Avenida DR LAURO CORREA DA SILVA, 5300
BOX 1 E 2 RESIDENCIAL SÃO MIGUEL Município: LIMEIRA CEP: 13481-499 UF: SP
Resp. LEGAL: GILSON JOSÉ DA SILVA CPF: 25648458860
Resp. Técnico: SIMONE LORENZETTI CPF: 15475994803
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23516 UF:SP
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3456/24
Data de Protocolo: 22/05/2024 CEVS: 352690201-960-000558-1-6
Data de Validade: 01/07/2025 Razão Social: ANDREZA SONEGO FURLAN
CNPJ/CPF: 28.022.489/0001-11 Endereço: DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO,
1564 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-756 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDREZA SONEGO FURLAN CPF: 25530048854
Resp. Técnico: ANDREZA SONEGO FURLAN CPF: 25530048854
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30595 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3584/24
Data de Protocolo: 29/05/2024 CEVS: 352690201-561-001864-1-4
Data de Validade: 04/07/2026 Razão Social: A PAULISTANA PIZZARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.814.310/0001-17 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 907 SALA 02
TERREO CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-151 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIAS LAPINSKAS JUNIOR CPF: 07666955812
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2280/24
Data de Protocolo: 28/03/2024 CEVS: 352690201-477-000142-1-4
Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: OTICA E RELOJOARIA PEIXINHO LTDA
CNPJ/CPF: 01.722.150/0001-71 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 553 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ANDELMARCHER CPF: 39231070800
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2199/24
Data de Protocolo: 21/03/2024 CEVS: 352690201-477-000334-1-3
Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: CONEXAO COMERCIO DE OTICA LTDA
CNPJ/CPF: 32.379.282/0001-76 Endereço: Rua LUIZ PANTANO, 1158
JARDIM PARQUE NOVO MUNDO Município: LIMEIRA CEP: 13481-388 UF: SP
Resp. LEGAL: JOE WEMERSON DA CUNHA CLARO CPF: 36692830800
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 29094/24
Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 352690201-863-002122-1-0
Data de Validade: 21/06/2025 Razão Social: CLINICA MEDICA VIDOTTO LTDA
CNPJ/CPF: 14.595.233/0001-99 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1031 SALA 32
Vila Cláudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: MATHEUS MUNHOZ VIDOTTO CPF: 28081638865
Resp. Técnico: MATHEUS MUNHOZ VIDOTTO CPF: 28081638865
CBO: 06146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.720 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2841/24
Data de Protocolo: 22/04/2024 CEVS: 352690201-863-001742-1-1
Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: LINDMAN HENRIQUE SERVICOS MEDICOS
LTDA CNPJ/CPF: 39.874.807/0001-99 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS
CAMARGO, 1537 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP
Resp. LEGAL: CLODOALDO HENRIQUE FILHO CPF: 85417491772
Resp. Técnico: CLODOALDO HENRIQUE FILHO CPF: 85417491772
CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:66779 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 29037/24
Data de Protocolo: 17/06/2024 CEVS: 352690201-471-000519-1-8
Data de Validade: 21/06/2026 Razão Social: MARCELO BRAZ DO CARMO
CNPJ/CPF: 53.989.538/0001-37 Endereço: Rua ARMINDO TANK, 213 Vila Anita
Município: LIMEIRA CEP: 13484-299 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO BRAZ DO CARMO CPF: 34014660893
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 67795/23
Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 352690201-960-000708-1-5
Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: MARIA GELENIA DE BRITO BARBOSA
CNPJ/CPF: 16.600.679/0001-90 Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 1517 Vila Queiroz
Município: LIMEIRA CEP: 13485-020 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA GELENIA DE BRITO BARBOSA CPF: 42404010387
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3540/24
Data de Protocolo: 28/05/2024 CEVS: 352690201-477-000084-1-9
Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: BATTISTELLA & BATTISTELLA LTDA ME
CNPJ/CPF: 57.429.441/0001-20 Endereço: RUA BOA MORTE, 438 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-181 UF: SP
Resp. LEGAL: FLAVIO EDUARDO BATTISTELLA CPF: 02771827867
Resp. Técnico: FLAVIO EDUARDO BATTISTELLA CPF: 02771827867
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11232 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2850/23
Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352690201-477-000146-1-3
Data de Validade: 07/07/2025 Razão Social: J.A. MARUCHO - ME
CNPJ/CPF: 05.594.255/0001-43 Endereço: RUA ALFERES FRANCO, 380
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-180 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO MARUCHO CPF: 82408408849
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4702/23
Data de Protocolo: 17/08/2023 CEVS: 352690201-477-000254-1-0
Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: OTICA EMBOAVA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 51.490.209/0001-11 Endereço: RUA SANTA CRUZ, 586 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP
Resp. LEGAL: OSDAR DARCI ROSADA CPF: 71477500804
Resp. Técnico: RAFAELA CRISTINA ROSADA CPF: 22901209874
CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:*** UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3023/23
Data de Protocolo: 22/05/2023 CEVS: 352690201-477-000162-1-7
Data de Validade: 04/07/2025 Razão Social: ÓTICA CRISTAL DE LIMEIRA EIRELE ME
CNPJ/CPF: 59.410.910/0001-95 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 282 CENTRO
Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS DOMINGUES DE BARROS CPF: 04181076881
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DOMINGUES DE BARROS CPF: 04181076881
CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:*** UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3500/24
Data de Protocolo: 24/05/2024 CEVS: 352690201-472-000474-1-4
Data de Validade: 04/07/2026 Razão Social: ANTONIO EDUARDO ZEURI - ME
CNPJ/CPF: 53.156.923/0001-01 Endereço: RUA JOÃO EVANGELISTA FERRAZ, 260
JD BRASIL Município: LIMEIRA CEP: 13484-095 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO EDUARDO ZEURI CPF: 04617120831
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3766/24
Data de Protocolo: 12/06/2024 CEVS: 352690201-472-000749-1-8
Data de Validade: 04/07/2026 Razão Social: NARA TERESINHA CARLET
CNPJ/CPF: 02.497.897/0001-36 Endereço: Rua PROFESSOR RUY CORTE BRILHO,
986 JARDIM SÃO PAULO Município: LIMEIRA CEP: 13484-507 UF: SP
Resp. LEGAL: NARA TERESINHA CARLET CPF: 24839679819
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3717/24
Data de Protocolo: 10/06/2024 CEVS: 352690201-851-001471-1-7
Data de Validade: 04/01/2025 Razão Social: CENTRO SOCIAL SUL
CNPJ/CPF: 51.489.896/0002-36 Endereço: Rua RUA PROF. OTAVIANO JOSÉ RODRIGUES,
545 VILA SÃO CRISTÓVÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-490 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO JACINTO BIANQUINI CPF: 08312386823
Resp. Técnico: ALCINA MARIA MOREIRA LIMA CPF: 10585693846
CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:26153 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3694/24
Data de Protocolo: 06/06/2024 CEVS: 352690201-222-000003-1-0
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: EMFLEX EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 02.275.182/0001-39 Endereço: Avenida AVENIDA VITORINO ARIGONE , 449
JARDIM SANTA BARBARA Município: LIMEIRA CEP: 13480-309 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIELLE BEATRIZ VASQUES BISIOLI CPF: 25527552830
Resp. Técnico: MOACYR JOSE RAVANINI JUNIOR CPF: 04449173813
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601745959 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3541/24
Data de Protocolo: 28/05/2024 CEVS: 352690201-863-001721-1-1
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: ZAROS PINHEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.196.398/0001-56 Endereço: Rua SÃO BENEDITO, 184 VILA FASCINA
Município: LIMEIRA CEP: 13484-027 UF: SP
Resp. LEGAL: EVANDRO MACIEL PINHEIRO CPF: 00410704709
Resp. Técnico: EVANDRO MACIEL PINHEIRO CPF: 00410704709
CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80943 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3700/24
Data de Protocolo: 07/06/2024 CEVS: 352690201-863-000259-1-7
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: LUIZ FURUYA CNPJ/CPF: 05194482868
Endereço: Rua HUMAITÁ, 175 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-110 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ FURUYA CPF: 05194482868
Resp. Técnico: LUIZ FURUYA CPF: 05194482868
CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15144 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 28432/24
Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 352690201-471-000518-1-0
Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: A G DEGASPARE SUPERMERCADOS
CNPJ/CPF: 21.603.143/0001-68 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO AMARAL GAMA,
506 Jardim Caieira Município: LIMEIRA CEP: 13483-225 UF: SP
Resp. LEGAL: ADRIEN GUSTAVO DEGASPARE CPF: 33333935813
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 28684/24
Data de Protocolo: 13/06/2024 CEVS: 352690201-472-000798-1-2
Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: DILTON MURATT
CNPJ/CPF: 42.705.675/0001-86 Endereço: Rua MIGUEL SOARES DE ARAÚJO,
140 Jardim Residencial Guimarães Município: LIMEIRA CEP: 13481-701 UF: SP
Resp. LEGAL: DILTON MURATT CPF: 71656677091
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 28719/24
Data de Protocolo: 13/06/2024 CEVS: 352690201-863-002120-1-6
Data de Validade: 18/06/2025 Razão Social: CLINICA MEDICA DE ADULTOS E IDOSOS
GUIMARAES LTDA CNPJ/CPF: 02.331.405/0001-38 Endereço: Avenida ANTÔNIO OMETTO,
140 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO CONTI DE ALMEIDA GUIMARÃES CPF: 12381299866
Resp. Técnico: RICARDO CONTI DE ALMEIDA GUIMARÃES CPF: 12381299866
CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70129 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 460/22
Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 352690201-561-002234-1-7
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: MARTINS & NASCIMENTO ACADEMIA LTDA
ME CNPJ/CPF: 29.116.776/0001-53 Endereço: Avenida EDUARDO PEIXOTO, 71
Jardim Nova Europa Município: LIMEIRA CEP: 13482-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCAS ROBERTO DO NASCIMENTO CPF: 39325945843
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 481/23
Data de Protocolo: 19/01/2023 CEVS: 352690201-109-000128-1-5
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: EMIL PAES E DOCES LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.126.988/0001-90 Endereço: Rua DOUTOR MESSIAS TEIXEIRA
DE CAMARGO, 386 Parque das Nações Município: LIMEIRA CEP: 13481-036 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO ADRIANO DE OLIVEIRA CPF: 29319603812
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1567/24
Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 352690201-109-000241-1-2
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: GERAÇÃO PÃES E DOCES LIMEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 45.289.036/0001-75 Endereço: Avenida PEDRO PERISSOTTO, 2050
Jardim Campo Verde I Município: LIMEIRA CEP: 13481-468 UF: SP
Resp. LEGAL: REGINALDO DUARTE CPF: 13949282890
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 589/23
Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 352690201-109-000229-1-8
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: PGL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIRELI CNPJ/CPF: 39.713.283/0001-54 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 917 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-012 UF: SP
Resp. LEGAL: EDILAINÉ CRISTINA GUIMARÃES CPF: 26808472882
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5932/23
Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 352690201-109-000092-1-0
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: BRUNNA CARVALHO DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 03.458.849/0001-00 Endereço: PRAÇA DAS NAÇÕES UNIDAS, 132
BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-121 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNNA CARVALHO DA SILVA CPF: 28521413882
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 776/23
Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 352690201-561-001948-1-6
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: ICHIBAN JAPANESE RESTAURANT EIRELI ME
CNPJ/CPF: 14.606.872/0001-02 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 907 SALA 01 TERREO
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-151 UF: SP
Resp. LEGAL: KATSUITI ASSATO CPF: 35942704830
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4249/22
Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 352690201-109-000177-1-0
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: PADARIA ROMA DE LIMEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 05.301.173/0001-63 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE, 360
JARDIM PIRATININGA Município: LIMEIRA CEP: 13484-323 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO ROBERTO FRATUS CPF: 22132891826
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1892/23
Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 352690201-109-000230-1-9
Data de Validade: 03/07/2026 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA DOCE MEL LTDA
CNPJ/CPF: 38.297.864/0001-90 Endereço: Rua VEREADOR SAMUEL BERTO, 875 SALA B
JARDIM ORESTES VERONI Município: LIMEIRA CEP: 13486-054 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSANA CRISTINA ROSADA CPF: 11009471830
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3468/24
Data de Protocolo: 23/05/2024 CEVS: 352690201-477-000365-1-0
Data de Validade: 03/07/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0333-00 Endereço: Avenida SANTA BÁRBARA, 1798
Vila Santa Rosália Município: LIMEIRA CEP: 13480-624 UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803
Resp. Técnico: DOUGLAS GOMES DA SILVA CPF: 31764181832
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104340 UF:SP
Resp. Técnico: GUILHERME MENDES CPF: 39241470860
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110928 UF:SP
Resp. Técnico: PABLO ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 11908397411
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11046815 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 29207/24
Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 352690201-863-002121-1-3
Data de Validade: 21/06/2025 Razão Social: LINDMAN SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.414.284/0001-40 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO BARROS CAMARGO,
1537 SALA 02 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP
Resp. LEGAL: GUILHERME LINDMAN HENRIQUE CPF: 44242282826
Resp. Técnico: GUILHERME LINDMAN HENRIQUE CPF: 44242282826
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:208659 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 10 de Julho de 2024

**A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE
Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o
artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, DEFERE as solicitações de Alvarás
Sanitários acima mencionados.**

**Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento
de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.**

Limeira, 10 de julho de 2024.

EDITAL Nº 483– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 203/2024

Nome do Proprietário: **JOSE RICARDO DE MATTOS 25501228874**

Endereço do Imóvel: **RUA MARIA TOMEIO DE ALMEIDA, 157**

Bairro: **JARDIM GLÓRIA**

Inscrição Cadastral: **1302039000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1551/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 484– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 225/2024

Nome do Proprietário: **THAIS CRISTINA COSTA**

Endereço do Imóvel: **R. SAMUEL DE PAULA E SILVA, 01684**

Bairro: **DOS JEQUITIBAS -JD.**

Inscrição Cadastral: **5157002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 78/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 485– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1837/2023

Nome do Proprietário: **MARIA FERNANDA BATTISTELLA HANSEN**

Endereço do Imóvel: **RUA BERNARDO MARTINS, 20**

Bairro: **JARDIM CANAÃ**

Inscrição Cadastral: **3502001000**

Data de Emissão: **07/11/2023**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 486– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 372/2024

Nome do Proprietário: **MARCIO BECKER**

Endereço do Imóvel: **RUA CARLOS PFEIFER, 159**

Bairro: **JD. BOA ESPERANCA**

Inscrição Cadastral: **2057032000**

Data de Emissão: **17/06/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 487– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 404/2024

Nome do Proprietário: **PAMELLA DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA WILSON EZIDORO, 40**

Bairro: **RESIDENCIAL ALTO DO LAGO**

Inscrição Cadastral: **4748004000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 488– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 410/2024

Nome do Proprietário: **JOSE XAVIER ALVES**

Endereço do Imóvel: **RUA SANTO DEPERON, 66**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5372019000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 489– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 411/2024

Nome do Proprietário: **ODIRLEI ALVES DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA SANTO DEPERON, 41**

Bairro: **RES. SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5373017000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 490– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 413/2024

Nome do Proprietário: **EVANDRO SANTA ROSA**

Endereço do Imóvel: **RUA JUA, 373**

Bairro: **TERRAS DE SAO BENTO I**

Inscrição Cadastral: **4837029000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. S^a. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 491– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 415/2024

Nome do Proprietário: **ROSANA CRISTINA BIAZOTTO**

Endereço do Imóvel: **RUA SHIGENORI HIGA, 87**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5372006000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. Sª. notificado(a) a **APRESENTAR PROJETO DO IMÓVEL ACIMA**, tendo um **prazo de 90**

(noventa) dias a partir do recebimento desta, de acordo com a legislação municipal vigente. Caso a

presente notificação seja descumprida, será lavrado Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei nº.1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969- Código de Obras

"Artigo 1.3.1.01 - Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de

edifícios, bem como a subdivisão de terrenos e abertura de ruas e estradas, será feita no Município, sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 492– 02 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 416/2024

Nome do Proprietário: **CARLOS EVANDRO CUGNASCA REFOSCO**

Endereço do Imóvel: **RUA ALFREDO CREPALDI, 159**

Bairro: **JD. CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4737023000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. Sª. notificado(a) a **APRESENTAR PROJETO DO IMÓVEL ACIMA**, tendo um **prazo de 90**

(noventa) dias a partir do recebimento desta, de acordo com a legislação municipal vigente. Caso a

presente notificação seja descumprida, será lavrado Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei nº.1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969- Código de Obras

"Artigo 1.3.1.01 - Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de

edifícios, bem como a subdivisão de terrenos e abertura de ruas e estradas, será feita no Município, sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 546/2024 - 05 DE JULHO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente edital tem objetivo de cientificar o arquivamento dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do art. 310, da Lei Complementar nº 442/2009:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
47516/2023	ADRIEL ROSIRES VIEIRA	Renovação de alvará
2577/2023	ALEXANDRE HERGERT	Aut. Para ligação área rural
53322/2023	AMANDA S. LEITE	Renovação de alvará
150/2023	ANAÍNA B. SUZEGAN BARBOSA	Renovação de alvará
1065/2023	ANDERSON DE OLIVEIRA	Cert. De denominação de rua.
66569/2023	ANDRÉ BRUNO DOS SANTOS	Sol. Cópia inteiro teor.
26414/2023	ANGELA MARIA MOREIRA DE MORAES	Sol. Informações
3022/2023	ANTÔNIO ADEMIR BOBICE	Cert. De ocorrências.
34811/2023	ANTÔNIO CHINI	Sol. Cópia
49396/2023	APARECIDO P. DOS SANTOS	Renovação de alvará
60514/2022	ARILSON G. DA SILVA	Renovação de alvará
22930/2023	AMANDA RODRIGUES	Cert. De Cadastro
53389/2023	ATAMIR QUIRINO DA LUZ	Renovação de alvará
5070/2023	BANCO SANTANDER	Cert. De cancelamento A/I.

54831/2023	BIANCA ZAROS CONTI CORBINI	Cert. De denominação de rua.
18356/2023	BRUNA CRISTINA DE ARAUJO ROSSI	Cancelamento Parcial
35067/2023	BRUNO SIERRA	Cert. De Cadastro
49167/2023	BRYAN MIRANDA DE LIMA	Cert. De quadra e lote
68810/2023	COND. PORTAL VALE DAS ESMERALDAS	Sol. Informações
44882/2023	CARLA DE ANDRADE	Sol. Alteração de frente
56798/023	CIRO PARTICIPAÇÕES	Cert. De denominação de rua.
7541/2023	CLAUDENICE BARBOSA DE OLIVEIRA	Alt. De numeração predial
2205/2023	CLODOALDO GOMES DE OLIVEIRA	Renovação de alvará.
28126/2023	CLÓVIS DA SILVA	Cert. De denominação de rua.
55948/2023	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Sol. Inscrições cadastrais.
53703/2023	DAIANE MELLO DIAS ROSADA	Sol. Certidão de cadastro
3543/2023	DANIELA CARDOSO	Sol. Cópia inteiro teor.
57672/2022	DANIELLA MARQUES DA SILVA	Renovação de alvará
53249/2023	DANILO FRANCO CAMARGO	Cert. De quadra e lote
51782/2022	DARCIO DE LIMA FILHO	Alt. De numeração predial
11570/2020	DEIVID DEIS FAGUNDES MAGRI	Cancelamento

56679/2023	DIONES DONIZETI LOPES	Sol. Cópia inteiro teor.
35770/2023	DONA REGINA EMP.	Sol. Apro. De proj de inclusão
37143/2022	DONIZETE APARECIDO BUENO DAS NEVES	Cert. De Ratificação
35765/2022	DOUGLAS GOMES MACHADO	Sol. Cópia inteiro teor.
49068/2022	EDISONIA FEITOSA PINA	Renovação de alvará
38310/2023	EDNALDO DE MEDEIROS DANTAS	Renovação de alvará
49264/2023	EDSON BATISTA DE MORAIS	Renovação de alvará
53667/2015	EDUARDO NOGUEIRA SEGATO E OUTROS	Cancelamento
23162/2023	ELIO TARALLO	Cert. De Cadastro
22350/2022	ELISABETE DE MELO	Renovação de alvará
25276/2023	EMERSON CERQUEIRA LEITE	Renovação de alvará
48454/2023	EVERTON DOS SANTOS	Renovação de alvará
7738/2019	EZEQUIEL DE OLIVEIRA	Aut. Para Const em área rural
17809/2023	FABRÍCIO JOSÉ GRISOLIO	Renovação de alvará
62048/2023	FALCÃO E FALCÃO PART.	Cert. De numeração
12264/2023	FERNANDO ALVES DA SILVA	Renovação de alvará
54031/2022	FRANCISCA AP. A. PRADO OLIVEIRA	Cert. De numeração

23865/2023	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CABRAL	Renovação de alvará
44896/2023	GECILDO ROCHA REZENDE	Sol. Cópia inteiro teor.
2737/2020	GERALDO AP. DALFRE	Sol. Busca Física de Processo
35847/2022	GISLAINE DE ARAGÃO NASCIMENTO	Renovação de alvará
66029/2023	GISLAINE DE LIMA PAZ	Renovação de alvará
38999/2023	GREVE PEJON - SOC. DE ADV	Sol. BIC
11192/2023	GUILHERME SILVA POSSIDONIO	Cert. De denominação de rua
44306/2023	ISAIAS SANTOS OSSAIN	Renovação de alvará
55705/2023	ISABELA VALENTIM PAIVA	Sol. Cópia inteiro teor.
44617/2023	ITELVINO FERREIRA BARBOSA	Cert. Valor. Venal
50636/2022	HELOÍSA PAVANELLI CORREA SILVA	Sol. Cancelamento Parcial
43272/2022	HILÁRIO DE ÁVILA FERREIRA	Cert. De ocorrências
15441/2023	JOAQUIM CHAVES NUNES	Cert. De cadastro
38239/2022	JOAQUIM DE ALMEIDA SOUZA	Renovação de alvará
52087/2023	JOELCIE MARCELO GONÇALVES	Renovação de alvará
58199/2019	JORGE ALBERTO DA SILVA FILHO	Cancelamento

40734/2023	JORGE DONIZETTI LEMES	Dec. De Não utilização de faixa
1277/2023	JORGE JUNIOR PEREIRA DE ARAUJO	Renovação de alvará
29662/2023	JOSÉ CASÉ FLOR DA SILVA	Renovação de alvará
23688/2023	JOSÉ CARLOS FRANÇA BARBOSA	Renovação de alvará
61286/2022	JOSÉ DOS SANTOS	Renovação de alvará
36736/2022	JOSÉ LUIZ PEREIRA	Sol. Esclarecimentos
48792/2023	JOSÉ NILSON DO CARMO	Sol. Cópia inteiro teor.
34040/2023	JOSÉ ROBERTO SILVA	Renovação de alvará
13696/2023	JOSÉ SANCHES BORTOLETTO	Renovação de alvará
53260/2022	JOSÉ TADEU DA SILVA	Cert. De construção
8581/2023	JOSIANE ANGÉLICA CONTI MARONEZI	Cert. De numeração
3076/2023	JULIANA CRISTINA PAULA	Renovação de alvará
30739/2022	JÚLIO CESAR BELIZARIO DOS SANTOS	Renovação de alvará
57810/2023	JÚLIO CESAR COLOMBO	Cert. De ocorrências
45713/2022	JÚLIO CESAR NAIDHIG	Cert. De numeração
28452/2022	KAREN AMANDA DOS SANTOS VENANCIO	Renovação de alvará
65488/2023	LAIR GOMES FONSECA	Renovação de alvará

23978/2023	LEONARDO KRAUSS ROBERTO	Cert. De Cadastro
47266/2022	LISANDRA MOREIRA DE GASPARI	Cert. De cadastro
37334/2022	LUAN JOSÉ DA SILVA SANTOS	Renovação de alvará
24233/2023	LUCAS DA SILVA	Renovação de alvará
48496/2023	LUCIANO PARRA MARTINS JUSTO	Renovação de alvará
42148/2023	LUCIANO RICARDO	Recadastramento Imobiliário
50275/2021	LUCIANO SERAFIM	Renovação de alvará
51801/2022	LUIS CARLOS FERREIRA	Sol. Declaração Inf. CEP rural
493511/2023	LUIZ ALBERTO GIRALDELLO NETO	Cert. De ocorrências
39225/2022	LUIZ ALBERTO RIBAS	Renovação de alvará
16177/2020	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	Cancelamento
43155/2022	LUIZ HENRIQUE BALIANI COUTINHO	Renovação de alvará
46049/2022	MRV ENGENHARIA E PART.	Cert. De cadastro
44346/2022	MRV ENGENHARIA E PART.	Cert. De denominação
44348/2022	MRV ENGENHARIA E PART.	Cert. De denominação
44345/2022	MRV ENGENHARIA E PART.	Cert. De denominação
39562/2022	MANOEL ALVES	Renovação de Alvará

53408/2022	MARCELO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO	Cert. De Recuos
46662/2022	MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA	Cert. De Cadastro
34084/2022	MARCELO GERALDO DOS SANTOS	Renovação de Alvará
45711/2022	MARCIA R. P. CENEVIVA	Cert. De Cadastro
246/2023	MARCO RODRIGO DO SANTO	Renovação de Alvará
53519/2023	MARCOS MOREIRA LACERDA	Cert. De lançamento ano/ano
56306/2022	MARCOS VINÍCIUS TASCA MATHEUS	Alt de frente
55878/2022	MARIA ANGELA PROVINCATO SONEGO	Sol. Alteração de frente
41320/2022	MARIA DE LOUDES VON ZUBEN PERUZZA	Cert. De cadastro
52571/2023	MARIA DO CARMO AP. TANK	Renovação de Alvará
43273/2022	MARIA MARTINS FEITOSA	Cert. De ocorrencias
7809/2022	MARIA SONIA SOUSA FERREIRA	Renovação de Alvará
35400/2023	MARIANGELA DE LIMA FIORI SANTOS	Cert. De ocorrências
13140/2023	MARIANO FREIRE DOS SANTOS	Cert. De ocorrências
15805/2023	MARLI GABRIELY MARTINEZ DOS SANTOS	Sol. Impug. De Notificação
50488/2021	MATEUS CALEFI	Auto de conclusão

32779/2004	MATEUS GONÇALVES DE LIMA	Cancelamento
6550/2022	MAURO COSME DA SILVA	Cert. De ratificação
32031/2023	MELQUIZEDEQUE NUNES DE OLIVEIRA	Renovação de Alvará
45241/2022	MOACIR CAVALLARI	Renovação de Alvará
49390/2023	MOISES ELIAS DE SOUZA	Renovação de Alvará
57132/2023	MURILO BARROS ELIAS	Cert. De denominação
57133/2023	MURILO BARROS ELIAS	Cert. De denominação
38224/2022	NEIDE SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCHETTI	Cancelamento
54927/2022	NELSON VIEIRA CORREIA	Renovação de Alvará
66394/2023	NEWTON IND. E COMERCIO LTDA	Cert. De lançamento área
20274/2023	NILSON SA SILVA BARBOSA	Sol. Informações
47850/2022	NILSON SOARES	Cert. De cadastro
45712/2022	NIVALDO FERRAZ DE CAMPOS	Cert. De Cadastro
55800/2023	NOELY AP. ROLAND ZOVICO	Sol. Cópia int. Teor
33197/2023	OSMAR MOREIRA MOTTA	Sol. Cópia int. Teor
24306/2022	OSMAR RODRIGUES SILVA	Renovação de Alvará
46593/2022	PATRÍCIA MARTA GOMES	Cert. De Cadastro

38757/2022	PATRICK COUTINHO MIRANDA	Renovação de Alvará
45170/2022	PAULA RENATA STEFAN SETTIM	Renovação de Alvará
46689/2022	PAULO CÉLIO PINTO	Cert. De ocorrência
58411/2022	POLLYANA SCARTEZINI BATISTELLA	Ret. De certidão
17999/2023	PRISCILA DOS SANTOS SOARES	Cert. De numeração
56744/2023	PRISCILA ROBERTA PATRÍCIO	Cancelamento
43251/2023	RAFAEL HENRIQUE ASBAHR	Renovação de Alvará
54896/2022	RAFAEL SOLER	Renovação de Alvará
36301/2022	RAFAEL TEODORO	Renovação de Alvará
50601/2022	REGINALDO AP. PINHEIRO	Cert. De denominação
50803/2023	REGINALDO OSSAMINE	Renovação de Alvará
47186/2022	REGINALDO SANTOS VIEIRA	Cancelamento
41891/2022	RENATO ABREU BERTOLINI	Alvará de demolição
41890/2022	RENATO ABREU BERTOLINI	Alvará de demolição
45020/2022	RENATO CASTRO DE ALMEIDA	Cert. De ocorrências
49025/2022	RODOLFO LUIZ TIBURCIO VIDAL	Renovação de Alvará
22175/2023	RODRIGO LUIS SIQUEIRA	Sol. Imagem aérea

58965/2019	RODRIGO RAGONHA FRANCO	Cancelamento
20210/2011	ROGÉRIO FERREIRA DAS NEVES	Cancelamento
49210/2023	ROGÉRIO MASSARI	Cert. De ocorrências
344/2016	RONALDO BATISTA RAYMUNDO	Sol. Impug. A/I
22941/2023	ROSA MARIA ANDRADE	Sol. Alinhamento
21041/2023	ROSANGELA ZANETTI PELLEGRINI	Alvará de demolição
1130/2023	ROSEMEIRE DIAS DE QUEIROZ	Aut. Ref área rural
46592/2022	ROSEMEIRE MARTA GOMES E OUTROS	Cert. De cadastro
31925/2017	SEBASTIÃO FERNANDES	Cancelamento
4391/2016	SEBASTIÃO RAUL SCHERRER	Abertura de numeração
49732/2022	SILMARA CRISTINA BURGER MARONEZI	Cert. De cadastro
48549/2023	SILVIO CESAR CALÇA	Sol. Informações
16108/2023	SOCIEDADE ESPORTIVA GRAN	Sol. Isenção drenagem
22636/2023	TABA DO BRASIL	Sol. Correção de endereço
22634/2023	TABA DO BRASIL	Sol. Correção de endereço
36188/2023	TACIANA J. DE ARAUJO	Cert. De lançamento

53366/2022	TALITA GIMENEZ MUNHOZ RIBEIRO	Cert. De cadastro
48664/2022	TAMIRES BRANCO DE MELO	Renovação de Alvará
57880/2022	THIAGO HENRIQUE KEL	Renovação de Alvará
44889/2022	TOMAS SPAGNOL	Renovação de Alvará
43735/2023	VALDEMIR VALENTIM GONÇALVES	Cert. De ocorrências
6823/2022	VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	Cert. De demolição
23359/2023	VALMIR ANTONIO DA SILVA	Renovação de Alvará
57811/2023	VICENTE DE PAULA	Cert. De ocorrências
31241/2023	VITOR ZABIN DOS SANTOS	Sol. Cópia A/I
13278/2023	WALDINEI PEREIRA DIAS	Sol. Cópia inteiro teor
53014/2023	WASHINGTON LUIS MONTANHA SILVA	Renovação de Alvará
48663/2022	WEMERSON MARCELINO DA SILVA	Renovação de Alvará
38054/2022	WILLIAMS MOREIRA TAVARES PICOLOTTO	Renovação de Alvará
12187/2023	YANI CRISTINE OSSAIN	Cert. De cadastro

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EXTRATOS DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS - SUBVENÇÃO SOCIAL
- ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 2024**

TERMO ADITADO Nº:	05/2022
CONCEDENTE:	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM
BENEFICIÁRIO:	Asilo João Kuhl Filho
CNPJ:	51.486.587/0001-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:	4053/2022
DATA DA ASSINATURA:	10/07/2024
OBJETO DA PARCERIA:	Repasse de recurso financeiro para complementação das ações do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.
VALOR ADITADO:	Municipal: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De 10 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014; artigo 34, inciso II, do Decreto Municipal nº. 274/2021; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº. 6.971 de 21/12/2023 e Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº. 6.972 de 21/12/2023), ambas alteradas pela Lei Municipal nº. 7.030, de 02 de julho de 2024.

TERMO ADITADO Nº:	08/2022
CONCEDENTE:	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM
BENEFICIÁRIO:	Associação Casa da Criança Santa Terezinha
CNPJ:	51.486.595/0001-78
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:	4056/2022
DATA DA ASSINATURA:	10/07/2024
OBJETO DA PARCERIA:	Repasse de recurso financeiro para complementação das ações do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
VALOR ADITADO:	Municipal: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De 10 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014; artigo 34, inciso II, do Decreto Municipal nº. 274/2021; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; artigo 26, da Lei Federal nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Municipal nº. 6.971 de 21/12/2023 e Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº. 6.972 de 21/12/2023), ambas alteradas pela Lei Municipal nº. 7.031, de 02 de julho de 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente do CEPROSOM

PORTARIA Nº 186, DE 10 DE JULHO DE 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso I e parágrafo único, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira –SP,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.372, de 20 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM e o Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML para a cessão de servidores municipais e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº. 06/2020, celebrado entre o Município de Limeira e o Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM e;

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 104.631, de 04 de julho de 2.024, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

RESOLVE:

A) Ceder a Sra. **DEBORA LEMELLE FURTADO TELLE**, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Referência 09, Grau “A”, Nível I, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, para, sem prejuízo de seu cargo e função, exercer em comissão o cargo de Chefe de Atendimento ao Município, junto ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Limeira.

B) As despesas relacionadas ao ato, bem como os demais encargos, serão de responsabilidades do Cedente mediante reembolso por parte do Cessionário.

C) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2024.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

Limeira, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Julho	
Matricula	Nome
789863	ADHEMAR CARLOS PAVANATTI
789885	ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA
789906	ANA PAULA LOPES ALVES
788683	ANA RITA ARGENTON
30449	ANTONIO SALMAZZO
786659	BENEDITA FRANCISCA DO PRADO
788676	CANDIDA DOLORES GUTIERRE DOS SANTOS
788892	CIDIOMAR MUNIZ DE MEDEIROS
789664	CIDNEIA BONIFACIO
789547	CLAUDIA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA
788861	CLAUDIO CESAR DE LIMA VIOTTI
710962	CLEBERSON FABIO DE QUEIROZ
789659	CLEUSA ALVES VALENTIM
789630	CRISTIANE ELISABETE FERREIRA DE CAMPOS
788899	CRISTIANE TERESINHA FRANZIN
789899	DINORA GIROTI
783064	DUNALVA RODRIGUES DA SILVA
789179	EDILAINE CRISTINA DARROZ VICELLI
756393	EDNA RITA RODRIGUES
787001	ELIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS
785652	ELIANA DEMETRIO
789367	ELIANE HEBLING DE OLIVEIRA PEREIRA
788783	ELIDE DE LIMA CASTELLAR

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789183	ELISA DE CARVALHO DALFRE
789625	FATIMA DE MORAES SANTA ROSA
789691	FERNANDA AZEVEDO JACON
11606	FIRMINA VASQUES MENARDI
788754	FLORIPES PEREIRA DE SOUZA
789817	GERALDA MAGALI GONCALVES
21458	GERALDO MOSELLI
628344	GISELE CRISTINA MAIA
789304	GISLENE CRISTINA DOMINGUES BASSO
789303	GISLENE CRISTINA DOMINGUES BASSO
702854	HELENA HERRFELD FELIZATTI
787604	HELENA SACILOTTO
786225	ISABEL CRISTINA ASBAHR
789039	ITAMAR BENEDITO FRANZIN
789177	IVONE D ANGELO
784419	IVONE GONÇALVES DA SILVA
788989	IVONEI ZANUTO REZENDE
785423	IVONETE HONORIO BENTO
25909	IZALINO RAIMUNDO
677019	JANE TERESINHA MOREIRA MORETTI
785105	JOAO RODRIGUES NOVAIS
782386	JOELMA APARECIDA JACINTHO
788722	JOSE ANTONIO DE MORAES PEREIRA
786357	JOSE DA LUZ DIAS MARTINS
784133	JOSE LUIS CLOSS VIEIRA
788738	KARI ELSEBETH WALUSZEK
789088	KATIA DO PRADO
783536	LIDIA OLIVEIRA REIS
789935	LIEGE MIRIAM DE FREITAS FELTRIN
789936	LIEGE MIRIAM DE FREITAS FELTRIN
788866	LILIAN DE CASSIA RECHE
788885	LUCILIA JURGENSEN STAHLBERG
789576	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS
783005	LUZIA MOREIRA SYNICO
789275	LUZINETE PERMAGNANI
683451	LYZETTI GRAF PEDROSO
786128	MARCO ANTONIO PEREIRA FRANCISCO
788632	MARCOLINA MARIA MAMEDES DIAS
782700	MARCUS VINICIUS MARCHESIN
781711	MARGARIDA CONCETTA GALZERANO STAHLBERG
786624	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ABDALLA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



781851	MARIA APARECIDA REZENDE
789791	MARIA CLAUDIA BENTO GONCALVES
788333	MARIA CORREIA DE AZEVÉDO OLIVEIRA
786152	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
722782	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
788842	MARIA DE LURDES FRANCA
789004	MARIA DENISE GOFFINET ROQUE
754889	MARIA FRANCISCA GONÇALVES MAGRO
789413	MARIA JOSE PAZ BEZERRA KESTNER
786390	MARIA JOSE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
789369	MARIA LUISA STERZO BILATO
789787	MARIA MARTA DE JESUS CARLOS ESTEVAM
12530	MARIA NEUSA BOSCO BUENO
789118	MARIA NILSEN VIEIRA
788155	MARIA RITA FONSECA
788814	MARILDA APARECIDA GIUSTI
789172	MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA PLATS
789242	MARIZA CARDOZO FUZATTO
785334	MARIZA TANK DE BARROS
786969	MIGUEL IVERSEN DE OLIVEIRA
788171	NADIA MARIA DONATTO BIAGIOLI
789676	NERCI APARECIDA NEVES DALFRE
789073	NEUSA APARECIDA DE JESUS MONTOANELLI
783030	NEUSA OLIVEIRA PRADO DE ALMEIDA
789723	OBERTINA GAUDENCIO SCHMIDHAUSLER
785458	ODETTE APARECIDA DA SILVA CATAPANI
784354	ORLANDO OZEAS
786179	RAFAEL LOURENCO DA SILVA
787116	RAQUEL JANUARIA DA SILVA LEITAO
670499	REGINA CELIA ROSSETTI PROVINCIAATTO
783617	REGINA HELENA RAGAZZO CRUZ
783081	REGINA HELENA RAGAZZO CRUZ
789206	REGINA HELENA RAGAZZO CRUZ
789200	RENATA FABER VIEIRA
788942	ROSANGELA APARECIDA ROBIATI IRANO
789256	ROSANGELA MARIA BARCELLOS SIMAS
756903	ROSANGELA MARQUES TIMÓTEO ALVES
789104	SANDRA APARECIDA LUIZ DIOTTO
788082	SEBASTIAO PINHEIRO FILHO
789610	SILVANI RABELO ANAEL
789186	SILVIA REGINA DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



785296	SILVIA ROSANA STRAGLIOTTO
789163	SIMONE DOS SANTOS JAMBAS PAES
788896	SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA
789824	SOLANGE FRANCISCO PEREIRA FREI
788831	SOLANGE MARIA MULLER
754846	TERESINHA DE FATIMA SOARES DE CAMPOS
789217	VALDIVINA LACERDA FERAZ
789796	VANDERLEI RIBOLI
789852	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS BONIN
784915	VERA LUCIA ALBERTINI PINHEIRO I
783935	VERALICE FAGA CARVALHO
783871	VILMA APARECIDA MAZZA SILVA
785059	WANDA BERLANDO GIMENEZ

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**PROCESSO Nº 1005511-74.2020.8.26.0320**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Da Silva Nery Rocha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VIAÇÃO LIMEIRENSE LTDA, CNPJ 51.472.421/0001-56, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Francisco Jerônimo da Silva, alegando em síntese: No 05.01.2020, por volta das 18:00 horas, o Requerente estava com seu veículo, marca/Mercedes Benz Sprinter 415-CDI VAN 2.2, BI-Turbo, ano 2018, modelo 2019, PLACAS:QPZ-9203, na Rua GENERAL RONDON, momento que adentrava a Rua ÂNGELO SANTA ROSA, 167, Jd. Celina CEP: 13486-317, nesta cidade, o ônibus da Requerida, marca MBENZ/BUSCAR URBPLUS U, PLACAS: DPF-1654, na contramão, colidiu frontalmente com a Van do Requerente, ocasionando prejuízos de grande monta. Requer assim o pagamento de todos os danos causados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 12 de junho de 2024.